



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
CNPJ 09.611.768/0001-76
NIRE 31300117898
Companhia aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

Inter Construtora e Incorporadora S.A. (“Companhia”), com sede social na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Ataliba de Barros, número 182, sala 1504, bairro São Mateus, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019;

Foi aprovado: 4ª distribuição antecipada de dividendos, referente ao resultado apurado em 31/12/2018, de conformidade com o art. 35 do Estatuto Social, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018, no valor de R\$ 5.016.135,00 (cinco milhões dezesseis mil e trinta e cinco reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$0,24757 por ação, sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda. Os dividendos serão pagos aos acionistas até a data de 31/12/2019, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 28/02/2019 (data do corte). Desta forma, as ações da INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) passarão a ser negociadas ex-dividendos a partir de 01/03/2019.

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2019.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores



INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/MF nº 09.611.768/0001-76

NIRE 31300117898

Publicly Held Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS

Inter Construtora e Incorporadora SA ("Company"), headquartered in the city of Juiz de Fora, State of Minas Gerais, Brazil, at Street Ataliba de Barros, 182, room 1504, São Mateus, communicates to its shareholders and the market in general that in Meeting of the Board of Directors, held on february 20, 2019;

The Board of Directors approved: 4nd advance distribution of dividends, referring to the result ascertained on 12/31/2018, in accordance with art. 35 of the Bylaws, "ad referendum" of the Annual Shareholders' Meeting that assess the balance sheet and the financial statements for the 2018 fiscal year, in the amount of five million sixteen thousand and thirty-five reais (R\$ 5,016,135.00), with shareholders holding common shares in the amount of R\$ 0.24757 per share, without remuneration or monetary restatement and there will be no withholding of Income Tax. Dividends will be paid to shareholders until 12/31/2019, without remuneration or monetary restatement. Shareholders enrolled in the Company's records on february 28, 2019 (date of the cut) will be entitled to receive the dividends. Therefore, the shares of INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A. (INNT3) will be traded ex-dividends as of 01/03/2019.

Juiz de Fora, february 20, 2019.

Cid Maciel Monteiro de Oliveira
Investor Relations Officer